

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI 383, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

➤ **REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 531 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

Altera os anexos VI e VIII da Lei nº 187, de 29.10.2003, para extinguir e criar os cargos em comissão abaixo discriminados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º. Fica extinto o cargo em comissão do Anexo VI da Lei 187, de 29.10.2003, na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminado abaixo :

<u>CARGO</u>		
Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA – Lei 187, de 29.10.2003 – Anexo VI
Um (1)	Ch do Setor Odontológico	C.C.3 – Cargo de Provimento em Comissão

Artigo 2º. Fica criado o seguinte cargo em comissão no Anexo VI da Lei 187, de 29.10.2003, na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminado abaixo :

<u>CARGOS</u>		
Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA – Lei 187, de 29.10.2003 – Anexo VI
Um (1)	Assistente III	C.C.3 – Cargo de Provimento em Comissão

Artigo 3º. Ficam extintos os seguintes cargos do Anexo VIII da Lei 187, de 29.10.2003 na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme abaixo discriminados :

<u>CARGOS</u>		
Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA – Lei 187, de 29.10.2003 – Anexo VIII
Um (1)	Dir Div Educação	C.C.2 – Cargo de Provimento em Comissão
Um (1)	Ch Setor de Biblioteca	C.C.3 – Cargo de Provimento em Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Artigo 4º. Ficam criados os seguintes cargos no Anexo VIII da Lei 187, de 29.10.2003, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme discriminado abaixo :

CARGOS		
Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA – Lei 187, de 29.10.2003 – Anexo VIII
Um (1)	Assistente II	C.C.2 – Cargo de Provimento em Comissão
Um (1)	Assistente III	C.C.3 – Cargo de Provimento em Comissão

Artigo 5º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Artigo 6º. A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal